



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 4094

Ata nº 008/2017 – CONSELHO ACADÊMICO/ CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/ MEC

1 Ata da oitava reunião ordinária do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Formiga realizada no ano
2 de dois mil e dezessete, iniciada às nove horas, na sala quinze e dois, bloco “C”, do IFMG Campus
3 Formiga, situado à Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, na cidade de Formiga-MG, conforme
4 convocação emitida em seis de novembro de dois mil e dezessete pelo Diretora-Geral Substituta do
5 Campus e presidente do Conselho Acadêmico, Patrícia Regina de Faria, conforme Portaria nº 1188 de
6 13/08/2015 e inciso I do art. 3º do Regimento do Conselho Acadêmico, anexo à Resolução nº 035 do
7 Conselho Superior do IFMG, de 26/04/2012. A pauta única foi deliberar sobre a proposta de
8 flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos-administrativos do Polo de Inovação Formiga,
9 conforme proposta encaminhada pela Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada.
10 Membros presentes: Washington Santos Silva, Bruno César de Melo Moreira, Gisele Adriana da Silva
11 Castro, Viviane Gonçalves Silva, Elaine Belo Veloso Silva, Giego Alves de Souza, Thayná Pereira
12 Vieira. Convidada: Josiane da Silva Rosa, Presidente da Comissão Permanente Local de Flexibilização
13 da Jornada. A reunião foi iniciada com a presença de sete conselheiros. Os conselheiros Gustavo
14 Lobato Campos, Anderson Alves Santos, Dandara Oliveira e Rinaldo Alves de Oliveria justificaram a
15 ausência. O Diretor-Geral Washington S. Silva iniciou a reunião agradecendo a presença de todos.
16 Em seguida, passou a palavra para a presidente da Comissão Permanente Local de Flexibilização da
17 Jornada, Josiane Rosa, para que pudesse explicar a proposta encaminhada ao conselho. Josiane disse
18 que há três técnicos-administrativos lotados no Polo de Inovação, um analista de TI, uma técnica em
19 secretariado e um tecnólogo em Gestão Pública. Explicou que além dos pesquisadores e alunos, os
20 técnicos lotados no polo de inovação atendem a pesquisadores e bolsistas de outros campus de IFMG
21 que desenvolvem projetos no âmbito do polo e que, segundo descrito na proposta, a flexibilização da
22 jornada iria permitir uma melhora e ampliação do atendimento das demandas do polo de inovação. Em
23 seguida, o diretor-geral disse que diante dos elementos constantes no processo de flexibilização sob
24 análise, não recomenda a aprovação da flexibilização da jornada do Polo de Inovação visto que,
25 conforme consta no processo, o presidente da Comissão Central referente ao processo de flexibilização
26 posicionou-se contrariamente ao servidor André Luiz da Silva estar envolvido na flexibilização, uma
27 vez que o referido servidor é técnico-administrativo lotado na Universidade Federal de Viçosa e
28 apenas cedido temporariamente ao IFMG Campus Formiga. Disse ainda que o processo contém
29 também posição da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas favorável à flexibilização. Disse ainda que,
30 assim, há uma divergência de posições para a qual o Conselho Acadêmico não tem as prerrogativas e
31 condições para dirimir. O Diretor-Geral disse ainda que considera inconsistência significativa o fato de
32 que no processo encaminhado ao conselho consta um requerimento individual de solicitação de
33 flexibilização assinado pelo servidor André Silva, no qual o requerente é definido como sendo servidor
34 do IFMG. Diante disso, o Diretor-Geral colocou que sua posição é de que o processo seja
35 encaminhado ao reitor para que este demande dos órgãos e competentes da reitoria a pacificação da
36 questão de se o servidor André Silva tem ou não condições de ser participante da demanda por
37 flexibilização. Além disso, colocou que é necessário refazer o requerimento individual do servidor
38 André Luiz Silva para que o requerimento reflita e situação real do servidor que é a de estar cedido
39 provisoriamente ao IFMG Campus Formiga mas que faz parte do quadro de servidores efetivos da
40 Universidade Federal de Viçosa. Disse ainda que quanto à necessidade administrativa, que uma vez
41 que o Coordenador Administrativo do polo foi favorável a demanda, não tem o que registrar sobre isto.

Josiane

Clara

Si

Gas

W. S. Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 4094

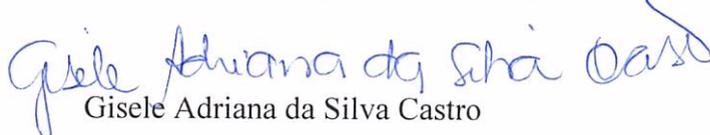
42 Isto posto, o Diretor-Geral disse que não aprova a demanda diante das inconsistências apresentadas. O
43 conselheiro Bruno Moreira disse que também não recomenda a aprovação direta diante das
44 inconsistências mencionadas pelo diretor Washington Silva e de que é contra a flexibilização para
45 cargos específicos quando há somente um servidor. O Conselheiro Giego Alves disse aprovar a
46 demanda sem ressalvas conforme a proposta encaminhada. A conselheira Viviane Gonçalves disse ser
47 favorável caso seja feita a correção do formulário de requerimento e de que os órgãos competentes
48 pacifiquem a questão a legalidade, ou não, de participação de servidor de outra instituição. A
49 conselheira Elaine disse que ter a mesma posição da conselheira Viviane, ou seja de que é a favorável
50 caso seja feita a correção do formulário e de os órgãos competentes pacifiquem a questão da
51 legalidade, ou não, da participação de servidor de outra instituição, disse ainda que considera que a
52 palavra final é da reitoria. A conselheira Gisele também aprova com a ressalva de que seja feita a
53 correção do formulário de requerimento e seja a pacificada a legalidade, ou não, da participação de
54 servidor de outra instituição. A conselheira Thayná também disse aprovar a proposta desde que seja
55 pacificada a questão da legalidade ou não da participação de servidor de outra instituição. Isto posto,
56 dos sete conselheiros presentes, cinco aprovaram a proposta, sendo quatro com ressalvas e um sem
57 ressalvas e dois conselheiros reprovaram a proposta de flexibilização, conforme encaminhada. Nada
58 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e sete minutos, com a presente ata lavrada
59 em duas vias de idêntico teor e forma, sendo a primeira para arquivo do Conselho Acadêmico e a
60 segunda para arquivo no Gabinete do Diretor-Geral, por Izabele Figueiredo Mascarenhas, secretária do
61 Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga e assinada, posteriormente, por todos os participantes


Izabele Figueiredo Mascarenhas
Secretária


Washington Santos Silva
Presidente do Conselho Acadêmico


Bruno César de Melo Moreira
Representante titular da Área de Ensino


Viviane Gonçalves Silva
Representante titular da Área de Extensão


Gisele Adriana da Silva Castro





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 4094

Representante suplente da Área de Administração/Planejamento

Elaine Belo Veloso da Silva

Representante titular do Corpo Técnico-Administrativo

Giego Alves de Souza

Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo

Tayná Pereira Vieira

Representante Titular do Corpo Discente

Elaine